



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3399

Página 1 / 002

## SUMÁRIO

|                  |   |
|------------------|---|
| Executivo .....  | 1 |
| Decretos .....   | 1 |
| Licitações.....  | 1 |
| Contratos .....  | 1 |
| Outros Atos..... | 2 |
| Legislativo..... | 2 |
| Outros Atos..... | 2 |

## EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 325/2025

Data: 09/09/2025

SUMULA: Exonera servidora CLT.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º—Fica exonera, a partir de 09/09/2025, 4845-1 ANDREIA RIBEIRO OLIVO, ocupante de cargo de Professora Pré- Escola ao 5ºAno—CLT, do quadro do Município.

Art. 2º—Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 09 de Setembro de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod453160

## LICITAÇÕES

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025.

(Processo Administrativo nº 131/2025).

O MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, torna público que realizará INEXIGIBILIDADE, na hipótese do Art 74, inciso III, de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia de acesso rodoviária e infraestrutura, com fundamentação no artigo 74 inciso III, **inexigível** quando se tratar de serviços técnico de notória especialização, com experiência, entre outros fatores, demonstrando ser o mais adequado para o serviço. nos termos da Lei 14.133/2021, e demais legislação aplicável.

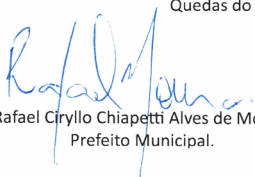
**OBJETO.** Contratação de empresa especializada para elaboração de engenharia de acesso rodoviária e infraestrutura viária com aprovação junto aos órgãos competentes.

Proponente: ARKEVIA ENGENHARIA, CONTRUÇÃO E CONSULTORIA. CNPJ 42.838.802/0001-15

Valor da Proposta: 359.950,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Quedas do Iguaçu, 09 de setembro de 2025.

  
Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura.  
Prefeito Municipal.

Cod453195

## CONTRATOS

### EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

ATA Nº: 006/2025/PMQI – PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: RHEINHEIMER E RHEINHEIMER LTDA

DO ADITIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO/ADITIVO - Através do presente termo, as partes, visando o restabelecimento da equação econômico-financeira do(s) objeto(s) constante(s) na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025/PMQI, relativamente ao(s) objeto(s) constante(s) no LOTE Nº 95 – ITEM Nº 01 – QTDE.: 25.710 – TIPO: LT. – LEITE DE VACA INTEGRAL: leite fluido, integral, pasteurizado, embalagem plástica, com capacidade de 1 litro. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, data de envase recente, data de validade e lote. Transportar em veículo refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. Entregar conforme o cronograma de perecíveis estabelecido pela nutricionista, Marca SANTA CLARA, o qual a partir da presente data fica reajustado em 31,12%, passando o mesmo a vigorar com o valor unitário por litro de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), e consequentemente o valor financeiro do LOTE, acrescido em R\$ 31.631,60 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e um mil e sessenta centavos), e o valor global do LOTE para R\$ 139.613,60 (cinco e trinta e nove mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos), bem como o valor global Contratual Registrado para R\$ 1.232.149,75 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA

BASE LEGAL – O presente termo, encontra-se amparado na Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços nº 006/2025/PMQI, nos termos previstos no Art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO - Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços nº 006/2025/PMQI, de 13/06/2025, que não colidirem com as do presente instrumento.  
DATA: 08/09/2025

Cod453190

### EXTRATO DE CONTRATOS PARA PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 233/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: GELO CANEI LTDA CNPJ/MF: 45.127.508/0001-93

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades do hospital municipal e das unidades básicas de saúde (ubss) do município de Quedas do Iguaçu paraná. Conforme o contido no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 057/2025/PMQI e seus anexos.

LOTES: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36 e 37.

DATA: 09/08/2025 VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 87.928,67 PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2025/PMQI

### CONTRATO Nº 234/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA CNPJ/MF: 24.675.507/00001-03

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades do hospital municipal e das unidades básicas de saúde (ubss) do município de Quedas do Iguaçu paraná. Conforme o contido no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 057/2025/PMQI e seus anexos.

LOTE: 33.

DATA: 09/08/2025 VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 6.009,17 PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2025/PMQI

### CONTRATO Nº 235/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: KELLY MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ/MF: 21.782.356/0001-02

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades do hospital municipal e das unidades básicas de saúde (ubss) do município de Quedas do Iguaçu paraná. Conforme o contido no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 057/2025/PMQI e seus anexos.

LOTE: 20.

DATA: 09/08/2025 VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 25.800,00 PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2025/PMQI

### CONTRATO Nº 236/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MICRON ATACADO LTDA CNPJ/MF: 44.133.337/0001-42

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades do hospital municipal e das unidades básicas de saúde (ubss) do município de Quedas do Iguaçu paraná. Conforme o contido no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 057/2025/PMQI e seus anexos.

LOTE: 34.

DATA: 09/08/2025 VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 3.324,20 PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2025/PMQI

### CONTRATO Nº 237/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: RODRIGO CASAGRANDE CNPJ/MF: 08.710.164/0001-14

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades do hospital municipal e das unidades básicas de saúde (ubss) do município de Quedas do Iguaçu paraná. Conforme o contido no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 057/2025/PMQI e seus anexos.

LOTES: 06 e 08.

DATA: 09/08/2025 VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 990,00 PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2025/PMQI

### CONTRATO Nº 238/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3399

Página 2 / 002

**CONTRATADA: L A PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ/MF: 40.965.390/0001-59  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para suprir as necessidades do hospital municipal e das unidades básicas de saúde (ubss) do município de Quedas do Iguaçu paraná. Conforme o contido no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 057/2025/PMQI e seus anexos.  
**LOTE:** 35.  
**DATA:** 09/08/2025 **VIGÊNCIA:** 12 meses  
**VALOR:** R\$ 3.171,64 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 057/2025/PMQI

Cod453142

## OUTROS ATOS

### Termo de Adjudicação e Homologação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 125/2025  
Dispensa de Licitação 021/2025

Eu Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura, Prefeito do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições, que me são conferidas pela legislação em vigor especialmente a Lei Federal 14.133/2021, a vista do parecer exarado pelo Setor Jurídico. **ADJUDICO e HOMOLOGO o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/PMQI. DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2025.**

**OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de guincho, compreendendo remoção, transporte e realocação de máquinas e veículos inservíveis localizado no pátio do Centro de Eventos do Município de Quedas do Iguaçu/Pr, visando a liberação do espaço para organização e realização da Expo Quedas 2025.**

Contratada: Laurindo Machado Transporte Ltda. – CNPJ 77.607.778/0001-98

**VALOR GLOBAL DE GASTOS COM DISPENSA:** R\$ 61.810,00 (Sessenta e um mil oitocentos e oitenta e dez reais).

Quedas do Iguaçu, 01 de setembro de 2025  
  
Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura,  
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Cod453139

### ATO DE RATIFICAÇÃO

Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 021/2025, e no uso de minhas atribuições, o Sr. RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA, Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, RATIFICA o procedimento baseando-se no dispositivo no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PRAZO DA VIGÊNCIA:** O termo contratual terá vigência de 30(trinta) dias, ou seja, até 30/10/2025, iniciando em 01/09/2025, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 61.810,00 (Sessenta e um mil oitocentos e dez reais).

**OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de guincho, compreendendo remoção, transporte e realocação de máquinas e veículos inservíveis localizado no pátio do Centro de Eventos do Município de Quedas do Iguaçu/Pr, visando a liberação do espaço para organização e realização da Expo Quedas 2025.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no Art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

**Contratada:** Laurindo Machado Transporte Ltda. pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 77.607.778/0001-98, com sede na Avenida Ipê, 2660, Centro, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado pelo seu representante legal Suelen Laurindo Machado Kisel, brasileira, inscrita no CPF/MF 049.627.989-01, residente e domiciliado a Quiri, apto 701, Centro, CEP 85.460-000, município de Quedas do Iguaçu-PR

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná.

Quedas do Iguaçu, 01 de setembro de 2025.  
  
RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA,  
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Cod453140

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 /PMQI

PROCESSO ADMINISTRATIVO 125/2025

PARTES MUNIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, CNPJ/MF sobº 76.205.962/0001-49.

**OBJETO:** Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de guincho, compreendendo remoção, transporte e realocação de máquinas e veículos inservíveis localizado no pátio do Centro de Eventos do Município de Quedas do Iguaçu/Pr, visando a liberação do espaço para organização e realização da Expo Quedas 2025.

Contratada: **Laurindo Machado Transporte Ltda**, CNPJ 77.607.778/0001-98, do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, que venceu o referido lote com o valor global R\$ 61.810,00 (Sessenta e um mil e oitocentos e dez reais)  
**Valor Base Legal da Dispensa, R\$ 61.810,00 (Sessenta e um mil oitocentos e dez reais)**

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

**VIGENTE ATÉ** 30/10/2025

**RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:**

**DATA:** 01/09/2025

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA,  
Prefeito de Quedas do Iguaçu-Pr

Cod453141

## LEGISLATIVO

## OUTROS ATOS

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025

**Assunto:** Regulamentação sobre diárias e uso de veículo oficial da Câmara

A Presidente da Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer um fluxo organizado e transparente para a utilização dos recursos públicos, incluindo a frota de veículos e o pagamento de diárias;

**CONSIDERANDO** a importância de otimizar a gestão administrativa, garantindo a previsibilidade e o planejamento das atividades externas dos Vereadores e servidores;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir tempo hábil para a execução dos trâmites administrativos indispensáveis à liberação de veículos e ao empenho de despesas com diárias;

### RESOLVE:

Art. 1º As solicitações de uso de veículos oficiais da frota da Câmara Municipal de Quedas, por parte dos Senhores Vereadores, para deslocamentos a outros municípios no exercício de suas funções, deverão ser realizadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 1º O pedido deverá ser formalizado mediante requerimento específico, devidamente preenchido e protocolado junto à Direção-Geral desta Casa Legislativa.

§ 2º Casos de urgência e emergência, devidamente justificados por escrito pelo Vereador solicitante, poderão ser analisados em caráter excepcional pela Presidência, dispensando-se o prazo estabelecido no caput deste artigo, desde que haja viabilidade administrativa e orçamentária.

Art. 2º A concessão de diárias aos Senhores Vereadores, destinadas a cobrir despesas em viagens oficiais a outros municípios, observará o mesmo prazo de solicitação previsto no artigo anterior, devendo o requerimento ser protocolado na Direção-Geral com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao início do deslocamento, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Lei Municipal nº 1.098/2025.

Art. 3º O estabelecimento dos prazos e procedimentos definidos neste Ato tem por objetivo promover a organização administrativa do Poder Legislativo, otimizar a gestão da frota de veículos e, fundamentalmente, garantir tempo hábil para que a administração possa realizar todos os trâmites administrativos cabíveis para a autorização e liberação dos veículos e recursos financeiros.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE** para conhecimento e cumprimento de todos.

Gabinete da Presidente da Câmara de Vereadores de Quedas do Iguaçu, em 09 de setembro de 2025.

CARLISE PRISCILA KAZMIERCZAK  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Cod453183



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

3440206284